



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que <u>o Decreto</u> <u>Nº 8.980/2016</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica).	
Marechal Floriano/ES, <u>04/16</u>	
_____ Secretário Municipal de Administração	

DECRETO Nº 8.980/2016

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL, A SRª ANA PAULA PESSOA PATRÍCIO, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnica 002/2016 de 03 de fevereiro 2016 – Domingos Martins/ES, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SRª ANA PAULA PESSOA PATRÍCIO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAPA, Matrícula nº 001478, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES, pelo período de 03 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão da servidora, será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano – ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Abril de 2016.



ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal